

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.496 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **WANDER PERLATO DO LAGO** do cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão de Parques e Jardins**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal Interina de Governo